

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo



BANCO CENTRAL  DO BRASIL

Sistema Brasileiro de PLD/CFT

Flávia Maria Valente Carneiro- Decic/Conaf
Salvador, 14 de setembro de 2011

*Apresentação com o uso autorizado de slides
elaborados pelo Coaf.*



Roteiro da Apresentação

1. Unidade de Inteligência Financeira
2. Mecanismos Internacionais de Interesse do Tema PLD/FT
3. Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF
4. Comunicações dos Setores Obrigados
5. Processo de Análise
6. Gerenciamento de Riscos
7. Relatórios de Inteligência Financeira – RIF
8. Sistemas de Intercâmbio de Informações



Convenção de Viena - 1988 - Contra o tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas

FOCO - Combate ao narcotráfico.

OBJETIVO - Privar os criminosos do produto do crime pelo supressão da capacidade de pagamento desses e de suas organizações.

MECANISMOS - Criminaliza a ocultação do produto do crime (define LD), envolvimento do Sistema Financeiro.



Convenção de Viena - 1988 - Contra o tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas

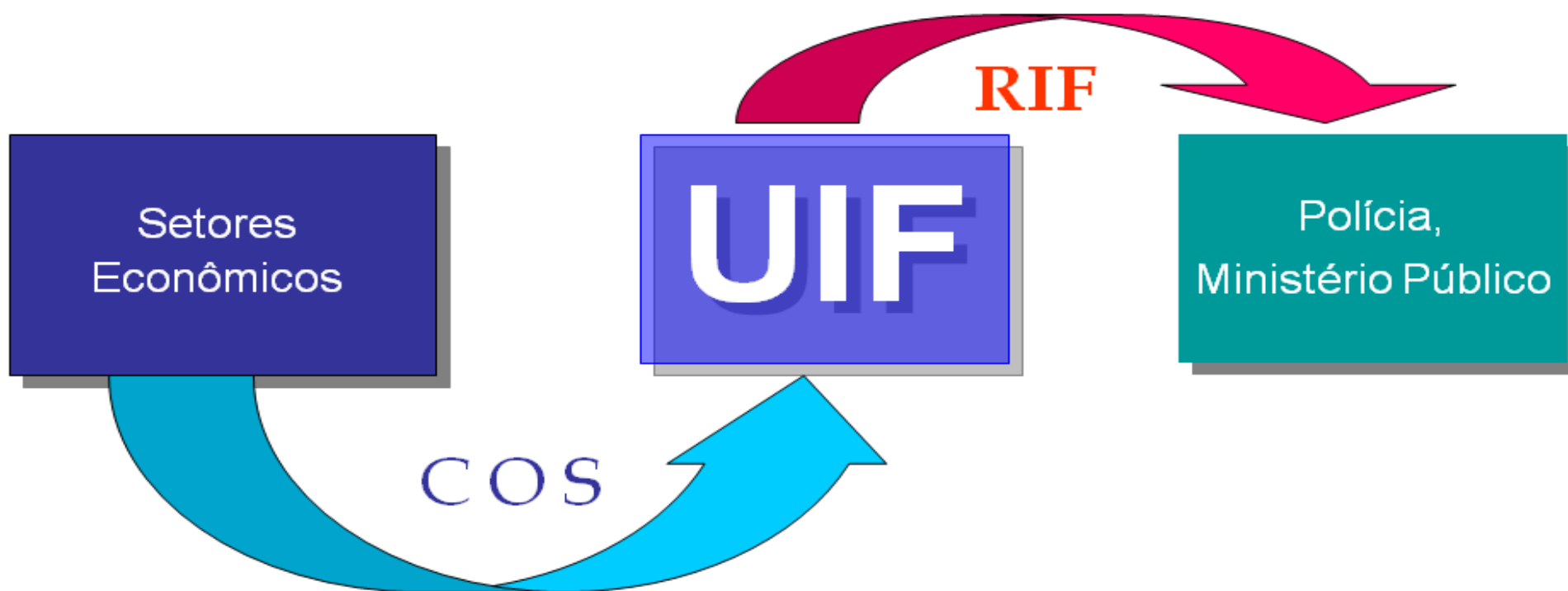
MECANISMOS - Criação de um sistema baseado em comunicações de OPERAÇÕES SUSPEITAS (COS), recebidas e avaliadas por um ÓRGÃO CENTRAL.

169 países signatários. O Brasil ratificou a convenção em 1991.



UNIDADE DE INTELIGÊNCIA

Órgão central especializado em receber, analisar e disseminar informações suspeitas da prática do crime



COS – Comunicação de Operação Suspeita

RIF – Relatório de Inteligência Financeira



ACERVO DE DADOS E INFORMAÇÕES

- ✓ Comunicações dos setores obrigados;
- ✓ Bases de dados governamentais;
- ✓ Bases de dados comerciais;
- ✓ Fontes abertas (internet);
- ✓ Intercâmbios de autoridades (MP, Polícias, e outras);
- ✓ Informações de outras UIFs.



TIPOS DE ANÁLISES

- ✓ Tática:

Embora possa ser realizada em todas as comunicações recebidas, COS contêm informações de maior utilidade;

- ✓ Operacional:

Por meio dela as informações recebidas pela UIF são transformadas em Relatórios que são transmitidos às autoridades competentes;

- ✓ Estratégica:

Não está relacionada a casos específicos, mas com novos padrões e tendências.



TIPOS DE UIF

QUANT	TIPO	VINCULAÇÃO	QUANT	%
82	Administrativo	Ministério da Fazenda	31	26,72
		Independente	24	20,69
		Banco Central	15	12,93
		Min. Justiça	5	4,31
		Min.Público	3	2,59
		Presidência	2	1,72
		Cons.Seg.Nac.	1	0,86
		Dep.Polícia	1	0,86
21	Policial	Dep.Polícia	14	12,07
		Min.Interior	3	2,59
		Independente	2	1,72
		Com.Serv.Finan.	1	0,86
		Min. Justiça	1	0,86
12	Misto	Independente	4	3,45
		Dep.Polícia	4	3,45
		Min.Público	3	2,59
		Aut.Aduaneira	1	0,86
1	Judicial		1	0,86
116				



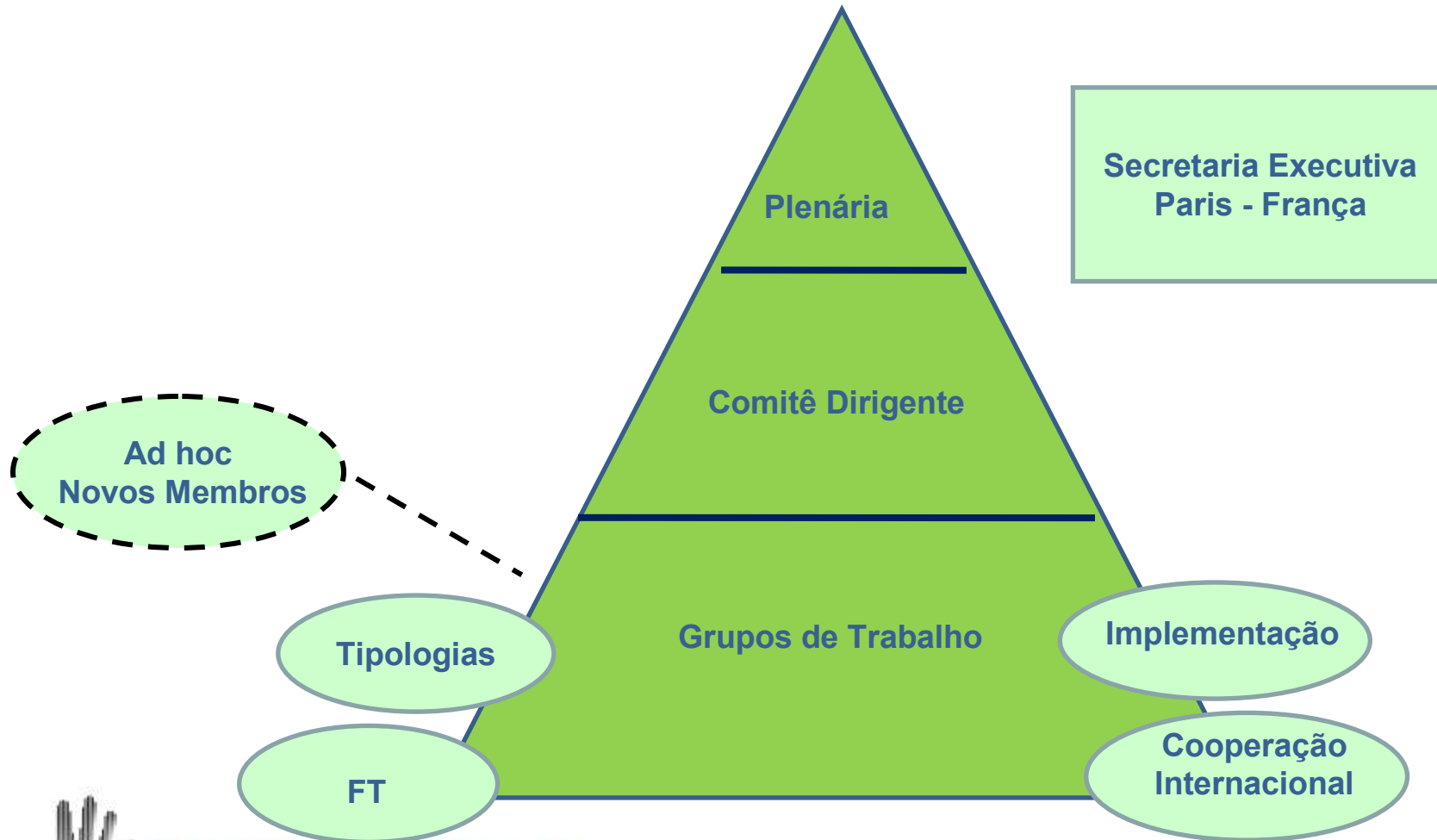
MECANISMOS INTERNACIONAIS DE INTERESSE DO TEMA PLD/FT



GRUPO DE AÇÃO FINANCEIRA - GAFI

FATF + GAFI

GAFI - Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo



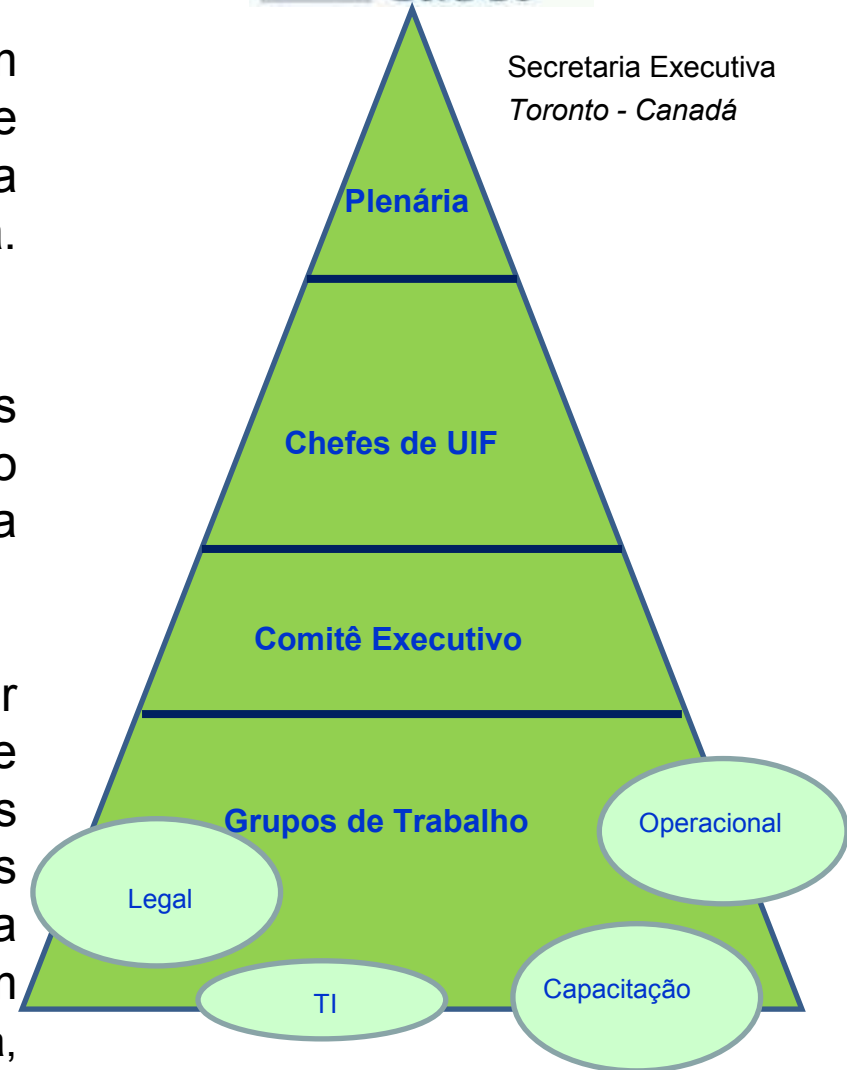
GRUPO DE EGMONT

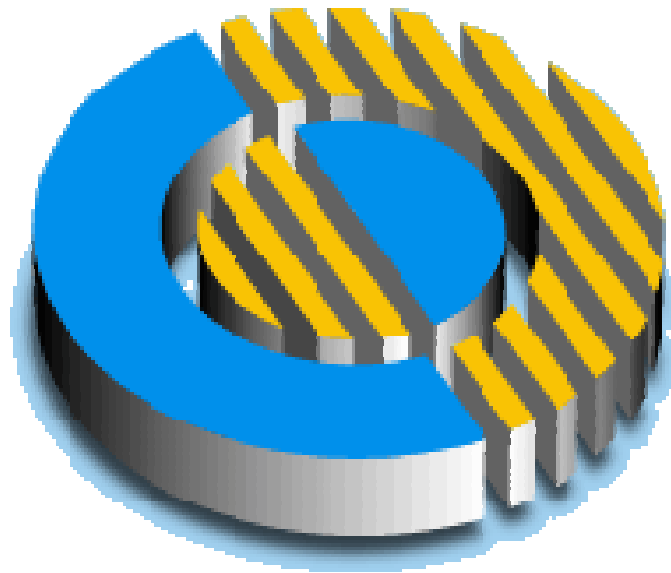


Criado pelas UIFs norte-americana e belga, em 1995, congrega atualmente 119 UIF que se utilizam da Rede de Segurança Egmont para a troca de informações de inteligência financeira. Está sediada em Toronto.

Tem como objetivo intercâmbio entre as Unidades de Inteligência Financeira (UIF) com o intuito de realizar com mais eficácia e de forma coordenada as suas funções operacionais.

Agência nacional, central, responsável por receber, (e, se permitido, requerer) analisar e disseminar às autoridades competentes informações financeiras: referentes a operações suspeitas de LD/FT; e requeridas pela legislação ou pelas normas nacionais que visem a combater a LD/FT.” (Grupo de Egmont, Roma, novembro de 1996)





COAF
Conselho de Controle
de Atividades Financeiras

A UIF BRASILEIRA

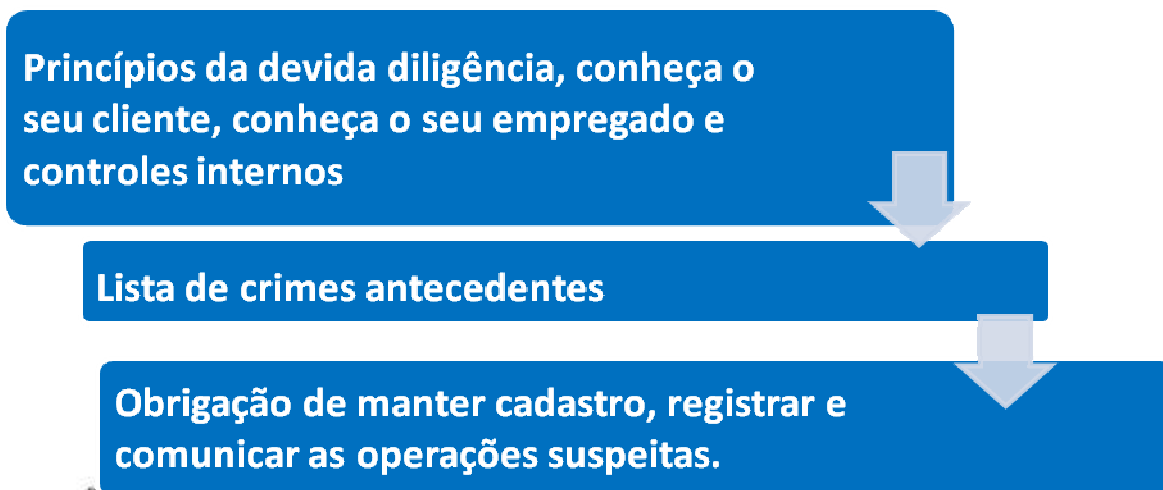
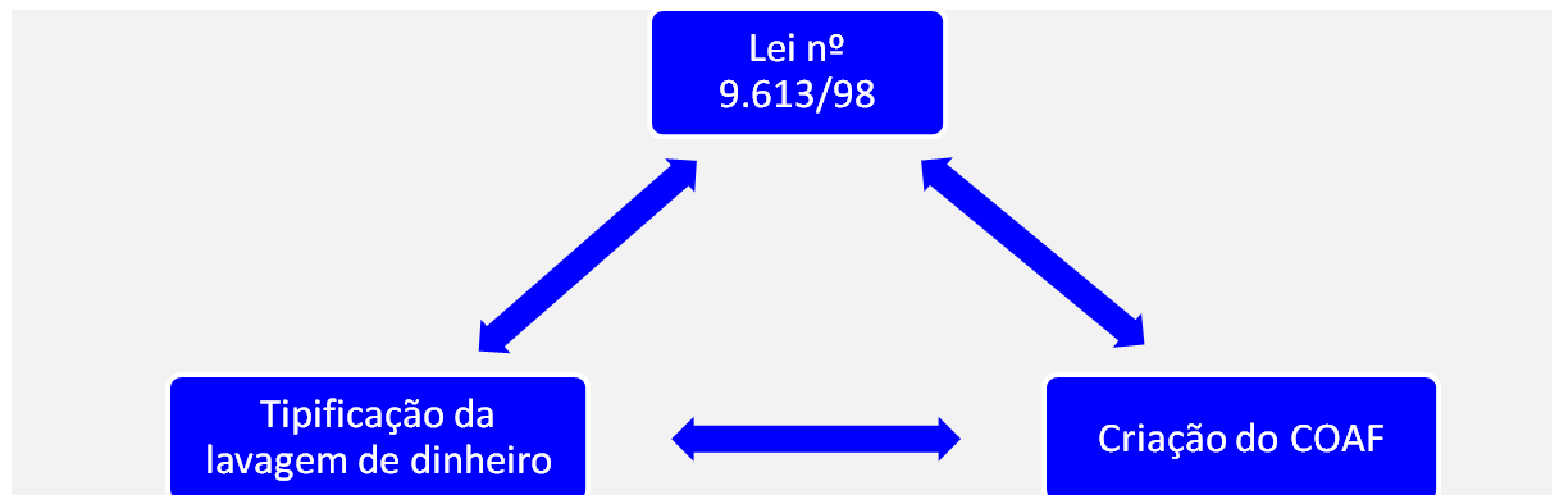


Prevenção à Lavagem de
Dinheiro e Combate ao
Financiamento do Terrorismo

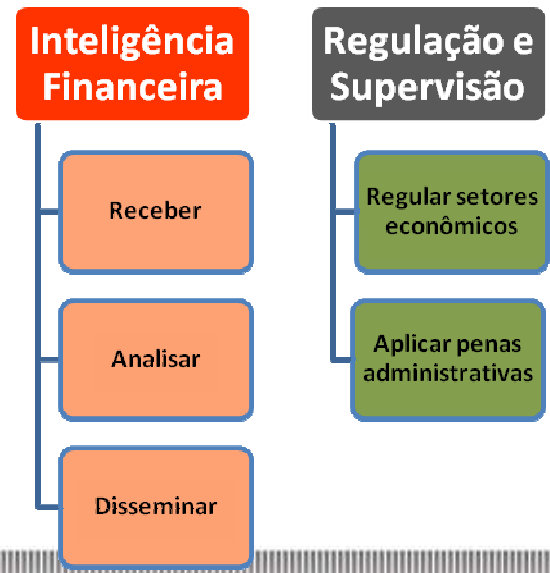
PLENÁRIO DO COAF



A UIF BRASILEIRA – LEI 9.613/98



FUNÇÕES



A UIF BRASILEIRA – LEI 9.613/98

- ✓ 1ª Geração – somente tráfico de drogas
- ✓ 2ª Geração – lista positiva de crimes antecedentes
- ✓ 3ª Geração – qualquer ilícito precedente

PL 3443 ALTERA A LEI 9.613/98

- ✓ Extinção da lista de crimes antecedentes
- ✓ Ampliação dos setores obrigados
- ✓ Tipificação do financiamento do terrorismo



Esclarecimentos importantes

O COAF É UM ÓRGÃO DE INTELIGÊNCIA QUE LIDA COM ASSUNTOS FINANCEIROS

- ✓ Não é um órgão de investigação;
- ✓ Não é responsável pela persecução criminal;
- ✓ Não tem acesso direto a contas bancárias;
- ✓ Relatórios contêm indícios para a busca formal de provas pelas autoridades;
- ✓ Relatórios normalmente contêm dados protegidos pelo sigilo bancário.

PRINCIPAL INSUMO DO COAF: COMUNICAÇÕES RECEBIDAS DOS SETORES OBRIGADOS



QUADRO TÉCNICO DO COAF

Órgão de Origem
Banco do Brasil
Banco Central do Brasil
BNDES
Caixa Econômica
IBGE
MDIC – Analista de Comércio Exterior
Ministério da Fazenda
MPOG – Gestores
Polícia Federal
Secretaria do Tesouro Nacional
SERPRO
DAS livre
Terceirizados
TOTAL

Equipe com conhecimentos variados (formação multidisciplinar)

Controle, operações cambiais e assuntos jurídicos ligados ao sistema financeiro

Setor bancário e produtos financeiros

Estatística e Análise de Informações

Comércio Exterior

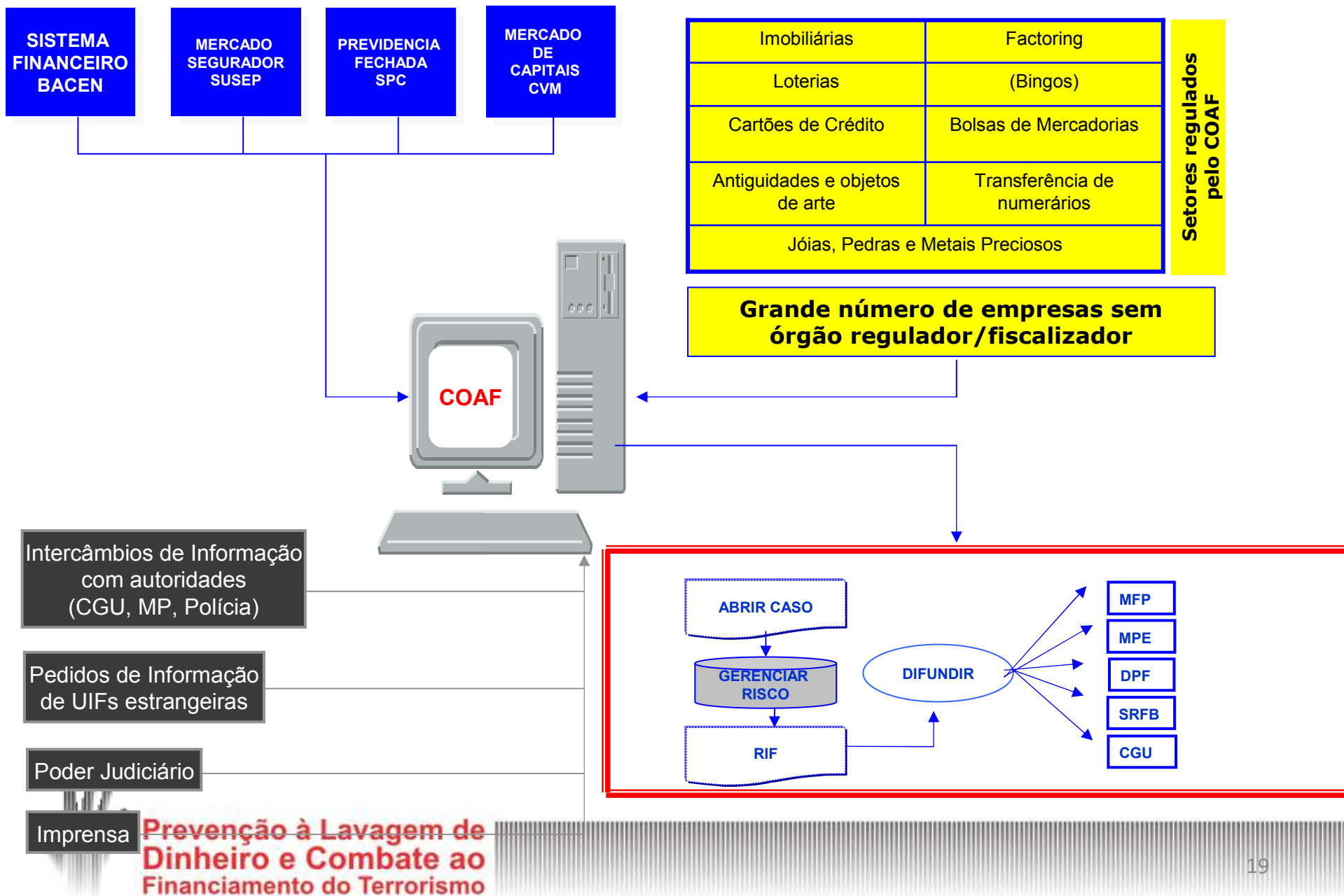
Área Internacional, Análise de Informações e Gestão

Área Contábil
(Peritos Criminais Federais)

Gestão da Informação, Área de Conformidade, Análise de Informações e TI



FUNCIONAMENTO



 <https://www.coaf.fazenda.gov.br/>



The screenshot shows the COAF website interface. At the top right, there are icons for a menu and a printer. Below these is a search bar labeled "Busca" with an "OK" button. The main content area is titled "Atualizada do Brasil" and features a central graphic with the following text: "Escritório de Análise de Riscos - Sistema Integrado", "Prevenção e Combate ao Terrorismo e Lavagem de Dinheiro", "República Federativa do Brasil", and "Fevereiro de 2014". At the bottom of this graphic is a navigation link: "<< mais destaques >>". On the right side, there is a vertical menu titled "Serviços" with the following items: "Orientações - Perguntas e Respostas", "SISCOAF (Área de uso exclusivo das pessoas obrigadas na Lei nº 9.613)", "SISCOAF - Comunicados", "Consulta Pessoas Obrigadas", "Supervisão", and "Consulta Processo".



COMUNICAÇÕES

COMUNICAÇÕES RECEBIDAS DOS SETORES OBRIGADOS											
	1998-2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	Total
Setores Regulamentados pelo COAF											
Bingos	2.454	19	7	0	0	0	0	0	0	0	2.480
Bolsa de Mercadorias	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	3
Cartões de Crédito	101	88	4	3	0	70	96	452	443	225	1.482
Factoring	84	1	27	12.892	7.610	8.828	12.462	15.849	12.628	8.212	78.593
Jóias, Pedras e Metais Preciosos	9	0	1	0	0	4	23	23	14	13	87
Loterias e Sorteios	382	140	84	101	101	197	261	881	148.175	93.459	243.781
Objetos de Arte e Antiguidades	1	1	2	0	0	2	0	2	5	3	16
Remessa Alternativa de Recursos	1	1	0	1	0	1.033	992	1.279	2.283	338	5.928
Subtotal	3.032	250	125	12.997	7.711	10.134	13.836	18.486	163.548	102.251	332.370
Setores com órgão regulador próprio											
Sistema Financeiro (Bacen)	12.096	5.405	7.086	12.593	10.942	15.842	17.389	22.042	31.283	21.121	155.799
Seguros (SUSEP)	275	879	1.169	2.505	3.100	112.856	305.498	1.392.597	256.820	177.178	2.252.877
Valores Mobiliários (CVM)	20	13	12	178	192	287	821	1.264	1.475	653	4.915
Fundos de Pensão (Previc)	9	2	28	105	201	721	20.989	6.106	5.242	3.504	36.907
Compra Venda de Imóveis (COFECI)	2.287	619	630	750	747	1.736	2.766	3.142	3.112	2.246	18.035
Transporte/Guarda de Valores (DPF)	0	0	0	0	0	0	0	0	5	4	9
Operações em Espécie (Bacen)	0	33.358	76.102	129.489	171.107	193.788	284.486	359.228	577.020	404.992	2.229.570
Subtotal	14.687	40.276	85.027	145.620	186.289	325.230	631.949	1.784.379	874.957	609.698	4.698.112
Total Geral	17.719	40.526	85.152	158.617	194.000	335.364	645.785	1.802.865	1.038.505	713.857	5.032.390



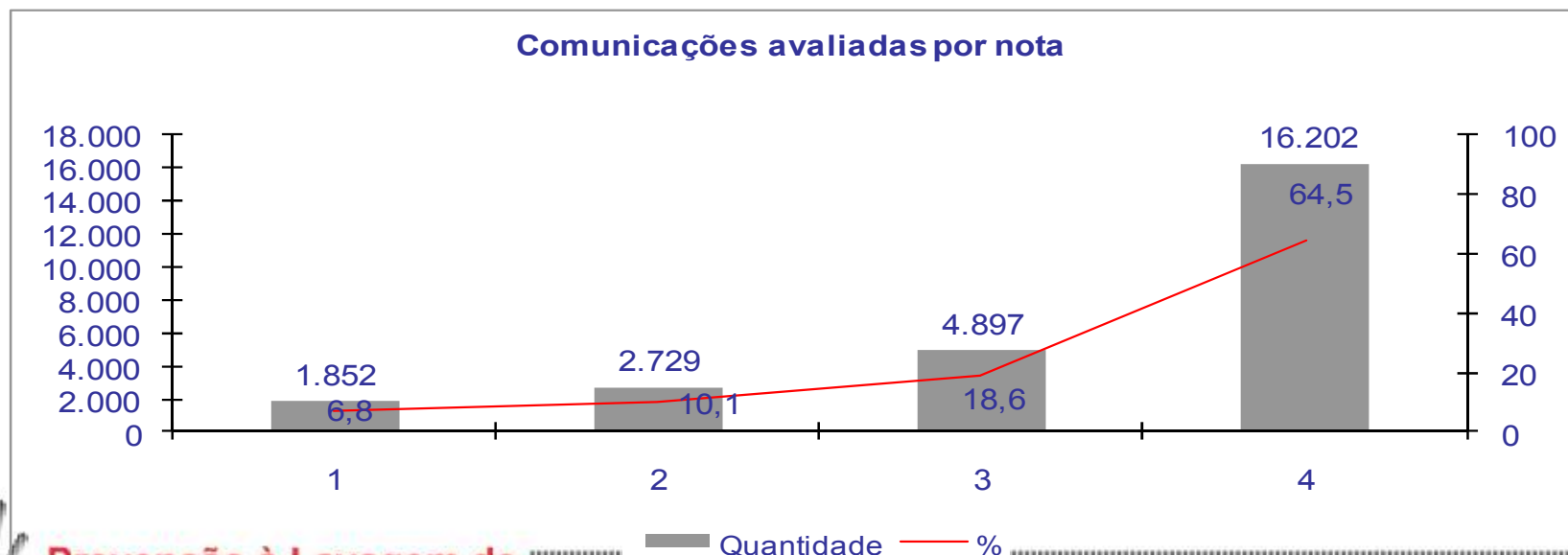
UTILIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES RECEBIDAS

UTILIZAÇÃO DE COMUNICAÇÕES PELO COAF	
SETORES COM ÓRGÃO REGULAR PRÓPRIO	% UTILIZAÇÃO
Sistema Financeiro - COS (BACEN)	18,0%
Transporte e Guarda de Valores (DPF)	12,5%
Sistema Financeiro - COA (BACEN)	9,6%
Mercado de Capitais (CVM)	5,4%
Compra e Venda de Imóveis (COFECI)	3,7%
Seguros, Previdência e Capitalização (SUSEP)	0,7%
Fundos de Pensão (PREVIC)	0,1%
SETORES REGULADOS PELO COAF	
Cartões de Crédito	8,1%
Factoring	7,8%
Jóias, Pedras e Metais Preciosos	6,7%
Bingos	0,9%
Loterias e Sorteios	0,1%
Remessa Alternativa de Recursos	0,1%
Bolsa de Mercadorias	0,0%
Objetos de Arte e Antiguidades	0,0%



QUALIDADE DAS COMUNICAÇÕES RECEBIDAS

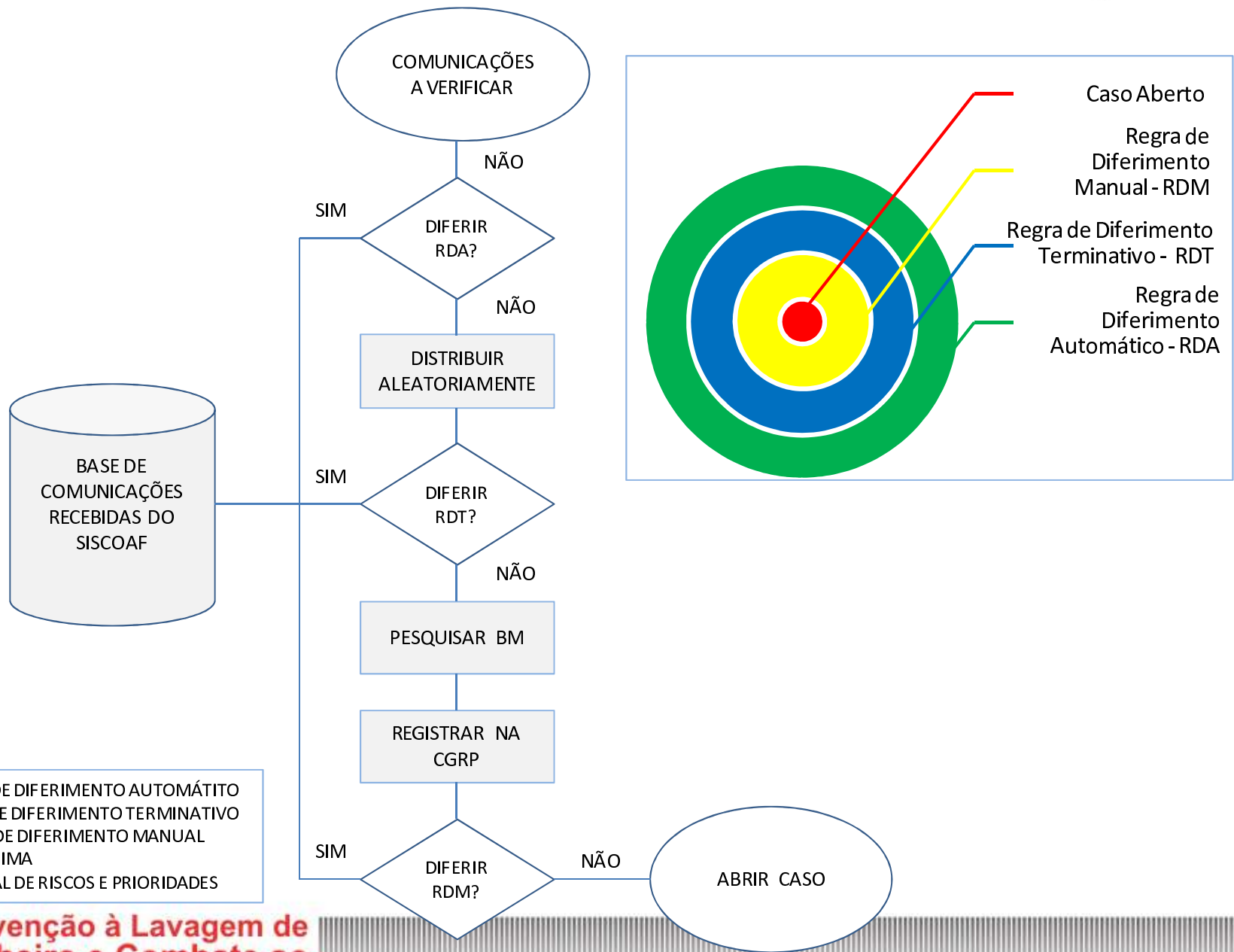
MATRIZ DE AVALIAÇÃO	NOTA			
	1	2	3	4
<p>FORMA</p> <p>Requisitos normativos obrigatórios. Campos preenchidos de maneira clara e objetiva.</p>	-	+	-	+
<p>CONTEÚDO</p> <p>Qualidade das informações com substância suficiente para permitir ao analista de inteligência, uma visão imediata dos fatores que levaram o banco a fazer a comunicação. Destacados os sinais de alertas derivados dos princípio "Conheça seu Cliente".</p>	-	-	+	+



Processo de Análise

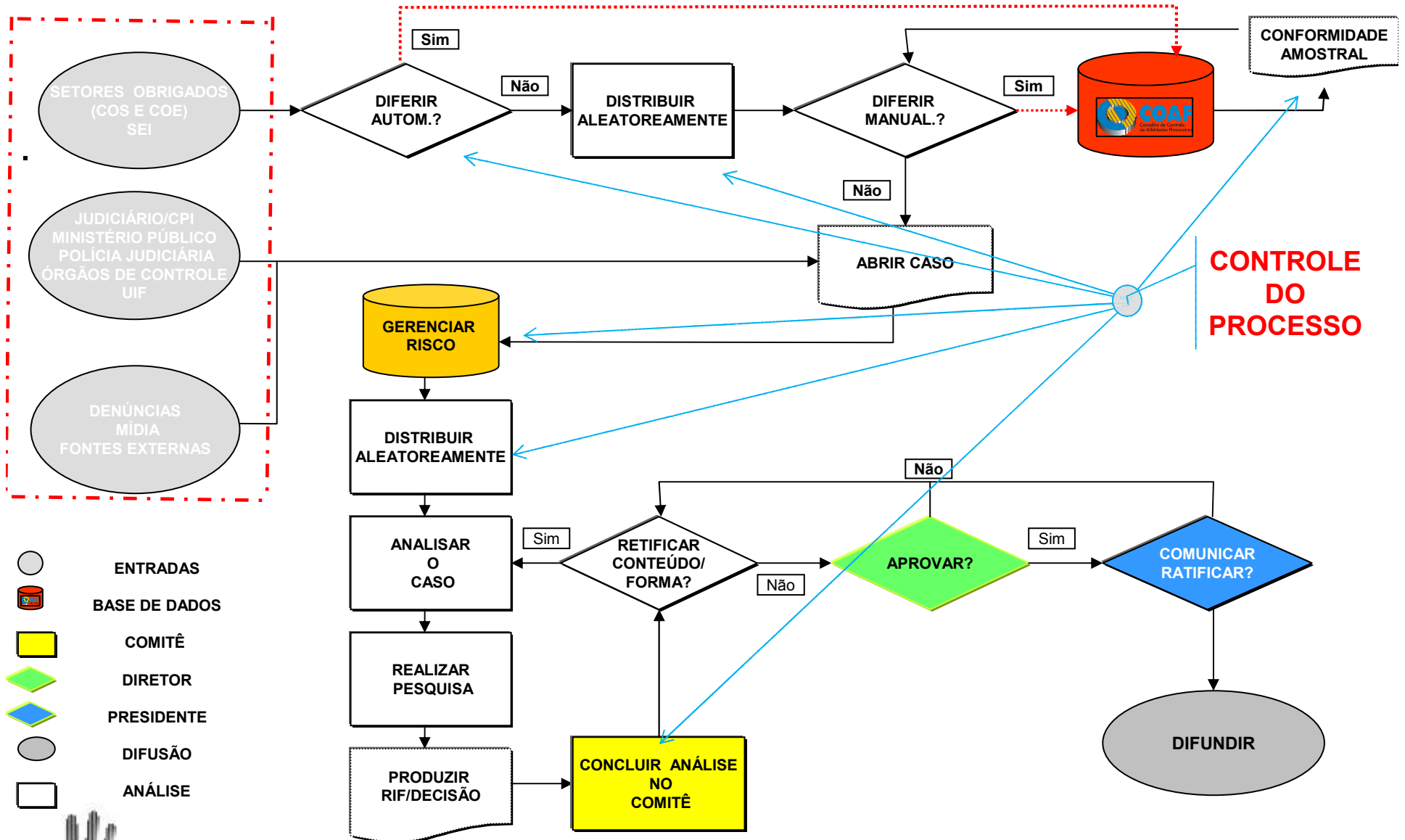


ANÁLISE DE COMUNICAÇÕES

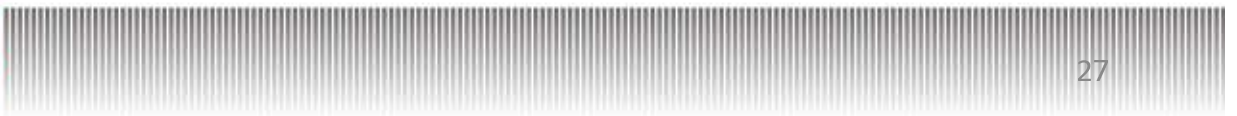


RDA - REGRA DE DIFERIMENTO AUTOMÁTICO
RDT - REGRA DE DIFERIMENTO TERMINATIVO
RDM - REGRA DE DIFERIMENTO MANUAL
BM - BASE MÍNIMA
CGRP - CENTRAL DE RISCOS E PRIORIDADES

PROCESSO DE TRABALHO



Gerenciamento de Risco



GERENCIAMENTO DE RISCOS E PRIORIDADES



GERENCIAMENTO DE RISCOS E PRIORIDADES

Caso	Pontos	Classe-1	Classe-2	Classe-3	Classe-4	Classe-5
16548	306	90	0	52	15	149
16337	304	110	0	24	10	160
17221	303	110	110	18	0	65
16235	299	120	0	19	0	160
16855	299	75	110	7	0	107
16414	297	110	0	17	10	160
16377	296	110	0	26	0	160
16434	296	0	110	26	0	160
16524	293	120	0	24	0	149
17467	291	110	120	17	10	34
16378	290	110	0	20	0	160
16454	290	0	110	15	5	160
16746	290	150	0	16	0	124
16487	288	110	0	18	5	155
17231	288	75	120	24	5	64
17352	287	110	110	13	5	49
16227	286	100	0	26	0	160
16409	286	100	0	26	0	160
16273	284	100	0	19	5	160
17409	284	110	110	13	10	41
17476	284	110	120	11	10	33
16123	283	110	0	13	0	160
16260	283	110	0	13	0	160
16276	281	110	0	11	0	160
16234	278	100	0	18	0	160
16343	278	100	0	13	5	160
16467	278	90	0	24	5	159



RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA



CASO

Caso: 18432

Tipo Comunicação de Operação Atípica
 Interessado/Origem Banco Central do Brasil/SISBACEN - PCAF400
 Forma de Recebimento SISCOAF
 Data do Documento: 22/02/2010
 Assunto Comunicação Nº 3418144, efetuada por BRB Banco de Brasília S.A.
 Comunicação de origem [Comunicação Nº3418144](#)

Responsável	Situação	Data COAF	Data Limite	Prazo	
Fernando Segatto	Aberto	22/02/2010	24/03/2010	23 Dia(s)	

Comunicações vinculadas

SFN - Atípicas	
1202111	2025948
2 Comunicações	

SFN - Espécie				
84960	505621	510010	512161	520841
527487	564320	581098	813516	1130541
1133363	1136038	1138999	1142543	1148779
3176325	3189218	3245427	3272006	3272007
30 Comunicações >				

Outras	
769995	872725 1079204
3 Comunicações	



RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

CONFIDENCIAL

Relatório de Inteligência Financeira n. 4549

Data: --DataFinalizacao--

IMPORTANTE

1. O conteúdo deste Relatório de Inteligência Financeira é CONFIDENCIAL, nos termos do parágrafo 1º, art. 23 da Lei nº 8.159/91, sendo a disseminação de seu conteúdo passível de punição nos termos da Lei.
2. O destinatário deste relatório é responsável pela preservação do sigilo das informações nele constantes.
3. A confiabilidade de um sistema de inteligência depende da preservação das fontes de informação.
4. O presente relatório destina-se a subsidiar as autoridades competentes nas investigações porventura existentes ou que venham a ser realizadas.
5. Este relatório de inteligência é elaborado com base em comunicações realizadas pelas entidades obrigadas conforme a Lei 9.613/98 e disponíveis no banco de dados.

DIFUSÃO: JF/SP

VIA DESTINADA À (AO): --Orgao--

PRINCIPAIS RELACIONADOS

Valores em R\$(Milhões)

Nome/Razão Social					CPF/CNPJ					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
Instituição	Agência	Conta	Cidade	UF	Em espécie			Atípicas		*Outras
					Crédito	Débito	Provisionamento	Crédito	Débito	
CCCCCCCCCCCCCCCCCC	00	00	00	00						0,11
										0,11

OUTROS RELACIONADOS

Nome / Razão Social	CPF/CNPJ	Tipo de Relacionamento

RELATO:

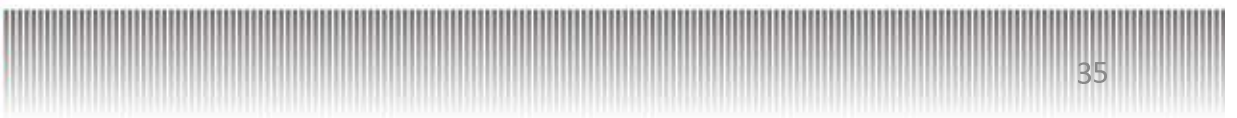


DIFUSÃO DO RIF

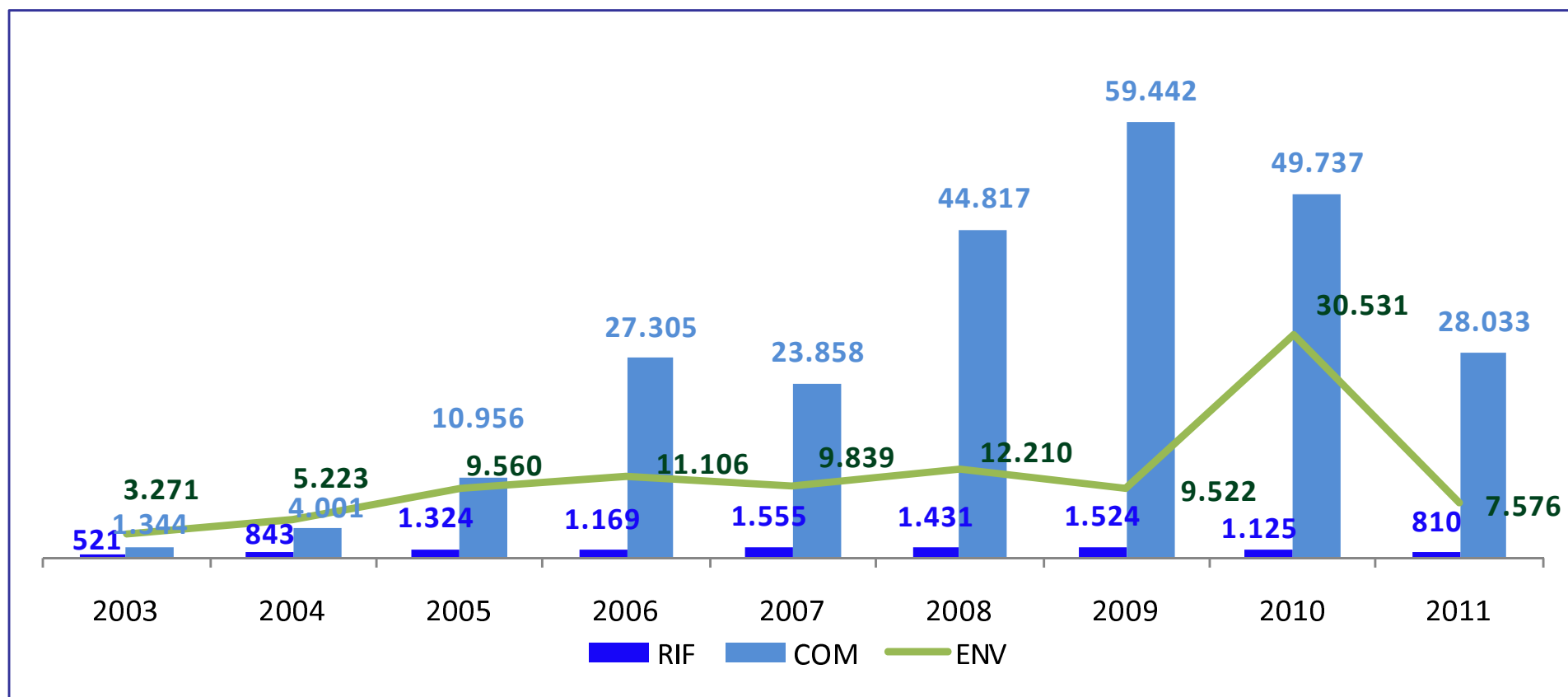
- ✓ Difusão para MPF, MPE e DPF como regra geral;
- ✓ Documento classificado e mecanismos de controle e segurança da informação;
- ✓ Informações de Inteligência como fundamento essencial;
- ✓ Atualização não automática das informações prestadas.



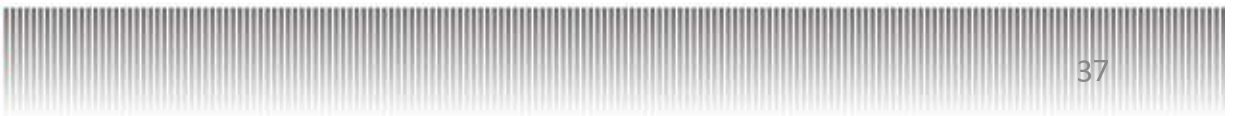
RESULTADOS



RESULTADOS - RELATÓRIOS DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA



SISTEMAS DE INTERCÂMBIO



MODALIDADES DE INTERCÂMBIO

- ✓ **De Ofício;**
- ✓ **Solicitação pelas Autoridades Competentes:**
 - **Por meio de ofício (papel);**
 - **Sistema Eletrônico de Informação - SEI;**
- ✓ **Rede de Egmont.**





OBRIGADO!

Flávia Maria Valente Carneiro

Chefe da Consultoria de Assuntos Relacionados
à Prevenção a Ilícitos Financeiros.

Decic/Conaf
conaf.decic@bcb.gov.br
(55-61) 3414-1300
Brasília-DF, Brasil

